



ERRATA N° 01-2022

O pregoeiro e presidente da comissão de licitação do Município de Nova Iguaçu de Goiás, vem a público e aos participantes do processo de n° 971/2022 referente ao PREGÃO PRESENCIAL de n° 08/2022 que visa a aquisição de MATERIAIS ELETRICOS.

Informar que no item 8.1 do edital

onde se lê: “O valor estimado global aproximado para aquisição parcelada dos produtos objeto do presente edital é de R\$ 321.372,23 (trezentos e vinte e um mil reais e trezentos e setenta e dois e vinte e tres centavos), conforme cotações de preço no mercado.”

leia-se: “O valor estimado global aproximado para aquisição parcelada dos produtos objeto do presente edital é de R\$ 902.877,40 (novecentos e dois reais e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme cotações de preço no mercado.”

Romes Ribeiro de Freitas
Pregoeiro